



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 065/2022, de 26 de setembro de 2022.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 e, dá outras providências.”

VALMOR JOSE SALVI, Prefeito Municipal em Exercício de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER:

3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
50.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial de dotações orçamentarias, sob códigos e especificações a seguir:

9999999999.999 – Reserva de Contingencia:

9.9.9.9.99.00.13.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS - LIVRE..R\$
50.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
26 dias do mês de setembro de 2022.

VALMOR JOSE SALVI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Secretário Municipal da Administração